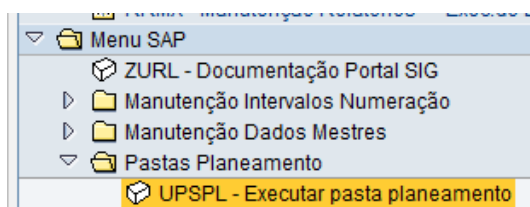


### Planeamento Orçamental da Receita

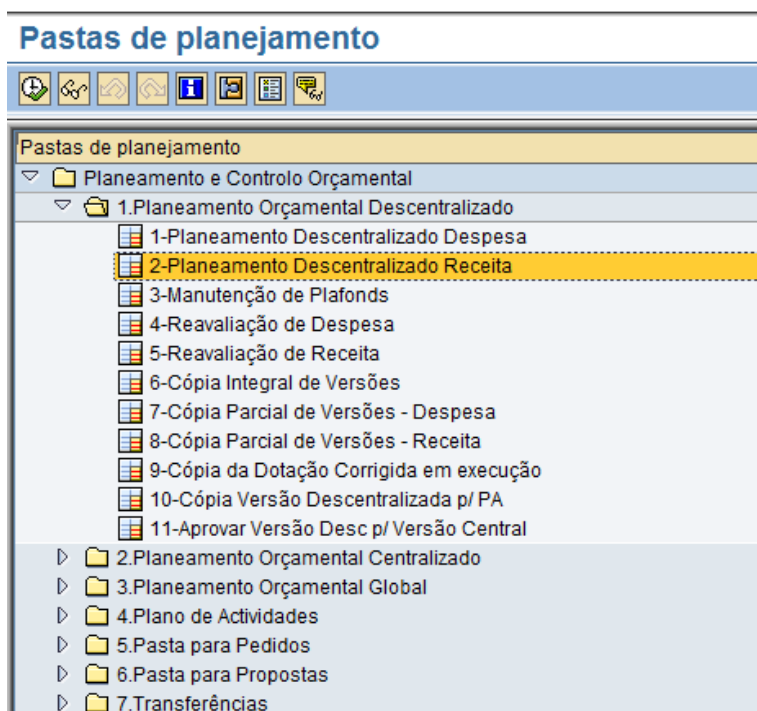
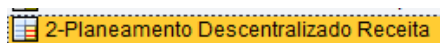
Após efetuada a cópia de PA para PO (ao nível da despesa), será necessário a UEO efetuar **o planeamento da receita** de acordo com a classificação económica de receita onde a UEO prevê arrecadar as suas receitas próprias.

Importa salientar que o Orçamento de Estado obedece ao princípio do “*Equilíbrio Orçamental*” pelo que, o planeado na receita tem que ser **obrigatoriamente igual** ao valor que se encontra planeado pelas UEO na parte da despesa nas fontes de financiamento 10.123, 20.123 (LPM), 25.123 (LPIM).

Para efetuar o planeamento da receita o utilizador deve utilizar o seguinte caminho ou o código da transação UPSL:



Entre na pasta 1 – Planeamento Orçamental Descentralizado e clique em:



Preencher os campos conforme exemplo:

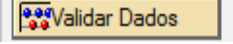
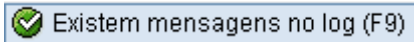

### Executar 2-Planeamento Descentralizado Receita

Denominação	Característica	Seleção	Denominação	Se
Versão Descentralizada	Versão Descentraliza	21	21	
Empresa	Empresa	4000	Exército	
Orgânica Interna	Organica Interna	02.03	02.03	
Exercício	Exercício	2014	2014	

Organica Legal	Sub-Fonte Fin.	Económica Rec.	Centro de custo	Dotação	Moeda
04.06.02	10.123	07.02.99.99.05	#	20.000	EUR
Organica Legal	Sub-Fonte Fin.	Económica Rec.	Centro de custo	20.000	EUR

Salienta-se que o valor total (dotação) das linhas de planeamento da receita (Económica da Receita) terá de ser igual ao somatório do valor que se encontra planeado do lado da despesa ao nível das DCCR.

De seguida clicar em , surge a mensagem em rodapé , clicar em F9 e no caso de não existirem mensagens de erro fazer guardar ou clicar em , surgirá novamente a mensagem de “Transação Concluída”.